

PORTARIA Nº 281/2019/SEDEC - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição do fiscal e suplente do Contrato nº 002/2016, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trabalho Comércio e Serviços em mão de obra LTDA - ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maxwell da Silva Santos, matrícula nº 203989, CPF nº 628.129.041-00, na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trabalho Comércio e Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda. ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de copeira, devidamente uniformizada, incluídos os encargos sociais, trabalhistas, tributos e demais componentes previstos na legislação, sendo 40 (quarenta) horas semanais - Posto - Mensal.

Art. 2º - O servidor acima designado substituirá o servidor Gilson Correa da Costa, nomeado anteriormente pela Portaria nº 0572019/SEDEC, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Designar a servidora Leucy de Pinho, matrícula nº 0089, CPF nº 006.160.641-36, na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trabalho Comércio e Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda. ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de copeira, devidamente uniformizada, incluídos os encargos sociais, trabalhistas, tributos e demais componentes previstos na legislação, sendo 40 (quarenta) horas semanais - Posto - Mensal

Art. 4º - A servidora acima designada, substituirá a servidora Evelyn Kelly Paredes Barbosa, nomeada anteriormente pela Portaria nº 193/2019/SEDEC, de 14 de agosto de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d80f497d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar